**DECRETO N° 324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

* **CONSIDERANDO** que há a necessidade de criação do primeiro Plano Diretor para o Município;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Fica constituída a Comissão de Elaboração do Plano Diretor, constituída pelos seguintes membros:

 I – COORDENADOR: Valdimir Preuss

II – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Fabiana Moterle Silveira de Avila

Paulo Cesar Hübner
Cesar Luis Majolo

Valdir Hackenhaar
Geri Marcos Signor
Pedro Rezende

Diego Gustavo Kirch
Indiamara Neckel
Adilton Pietro Biasi
Caroline Gemelli

II - MEMBROS DA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

Simone Ostroski

Amanda Bamberg Ertel
Jonathan Daniel Valentini

III - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Heli José Hübner
Lucas Meneghetti
Helena Macoski
André Luis Orso
Gracieli Paini

Rafael Luis Henn

Oliden Luis Vani

 **Art. 2°.** Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes, sem custo para o Município

.

 **Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

 **Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

 **Art. 5°.** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 18 de novembro de 2021.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

**DIEGO GUSTAVO KIRCH**

**Diretor de Administração**